

**LEI Nº 15.699, DE 15 DE ABRIL DE 2013**

(Projeto de Lei nº 182/12, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Praça Waldemar Luiz o espaço público livre inominado delimitado pela Avenida Flor de Vila Formosa e pela Rua Horácio Rodrigues, localizado no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras providências.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Waldemar Luiz o espaço público livre inominado delimitado pela Avenida Flor de Vila Formosa e pela Rua Horácio Rodrigues (Setor 116 – Quadra 148), localizado no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de abril de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de abril de 2013.